

---

## RESOLUÇÃO Nº064/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 11 de abril de 2018, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o OF.GPM/VIVA/CONVÊNIOS Nº 020/2018 da Prefeitura do município de Vila Valério solicitando o cancelamento do Convênio Nº 14019.2950001/14-003;

Considerando a Resolução – CMS Nº 001/20187 do Conselho Municipal de Saúde aprovando o cancelamento;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o **cancelamento do Convênio nº 14019.2950001/14-003**, para ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS, no Distrito de São Jorge da Barra Seca, no município de Vila Valério-ES.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de abril de 2018.

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

  
FABIANO MARILY  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO  
DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE  
NF. 2998807 - SSAS/SESA